

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

202582437

Despacho n.º 25361/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que Jorge Manuel Ricardo Henriques, trabalhador da Câmara Municipal de Santarém, seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, para exercer funções de motorista.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

202581846

Despacho n.º 25362/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada em Direito Margarida dos Santos Pires Lizardo Chambel para prestar assessoria jurídica ao meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente a 85 % da remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, a que acresce o abono para despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Quando a nomeada se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos de gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por seis meses, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

202581813

Despacho n.º 25363/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Jorge Manuel Honório Tinta, seja afecto ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, para exercer funções de motorista, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — A respectiva remuneração será suportada pelo serviço de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

202581854

Despacho n.º 25364/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que José Maria Tenreiro, trabalhador da Câmara Municipal de Óbidos, seja afecto ao meu gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, para exercer funções de motorista.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

202582697

Despacho n.º 25365/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada em Engenharia Zootécnica Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro, inspectora da Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas, para exercer as funções de adjunta, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

202582907

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 25366/2009

Pelo Despacho n.º 17079/2009, da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público e do Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 26-06-2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 24 de Julho de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Anabela Pinelo Mariz, que concluiu com aproveitamento o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — 9.ª Edição, nos termos da lista aprovada pelo aviso n.º 26 139/2008, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, tendo sido posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente ao vencimento mensal de € 1201,48.

O contrato agora publicitado produz efeitos a 30 de Junho de 2009.

6 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

202581879

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 25367/2009

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento o despacho do presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., Dr. Almerindo Marques, de 21 de Outubro de 2009, que aprovou as plantas parcelares n.ºs MEMO.E.201.01 a 23 e os mapas de áreas relativos à construção da obra do IC 5 — Nozelos (IP 2)/Miranda do Douro (Duas Igrejas) — subtrecho Meirinhos/Mogadouro — lote 8 — trecho 0+000 ao trecho 16+650 — PE20 — expropriações e a resolução de expropriar do conselho de administração de 21 de Outubro de 2009, declaro, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Aenor Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Aenor Douro — Estradas do Douro Interior, S. A. nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

11 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.